



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Procedimento Administrativo nº. 901/2022

Procedimento Administrativo de Inexigibilidade nº. 020/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO RANQUEADA DA RAÇA "CAMPOLINA" DURANTE O EVENTO DA 78ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CORDEIRO, POR MEIO DA ASSOSSIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DO CAVALO CAMPOLINA, a pedido da Secretaria Municipal de Agricultura de Cordeiro, RJ.

FAVORECIDO: ASSOSSIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DO CAVALO CAMPOLINA, inscrita no CNPJ: 17.216.995/0001-25, situada a Avenida Amazonas, nº 6020, Galpão, Bairro: Gameleira, Belo Horizonte/MG, CEP: 30510-000.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução terá vigência a partir da data de assinatura do contrato até o dia 29 de julho de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 79.800,00 (SETENTA E NOVE MIL E OTOCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.

RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação nº 020/2022, com fulcro nas informações, documentações, justificativas constantes no Procedimento administrativo realizado, devidamente instruído, apresentando dotação orçamentária suficiente, tendo sido garantida a exclusividade da empresa a ser contratada, além de devidamente justificada a escolha da empresa e o valor correspondente a contratação nos termos do Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, que dispõe sobre inexigibilidade de licitação.

Cordeiro-RJ, 27 de junho de 2022.


LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito